



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N.º 0129 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, alterada pela Resolução CNJ nº 550, de 03 abril de 2024, e pela Resolução CNJ nº 594, de 08 de novembro de 2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o alinhamento ao Objetivo Estratégico deste Regional “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, aferidos pelos Indicadores de Desempenho “Índice de desempenho de sustentabilidade” e “Estimular a inovação no Poder Judiciário”, do Planejamento Estratégico Participativo, aprovado pela Resolução Administrativa n. 061, de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Tema 19 - Descarbonização do Plano de Logística Sustentável 2022-2026 do TRT14, com a 3ª revisão aprovada pela Portaria GP N.º 0199, de 14 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 038, de 31 de julho de 2020, que instituiu a Política de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14);

CONSIDERANDO o contido nos autos do Proad nº 8187/2024,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a 2ª Edição do Plano de Descarbonização do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador **ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR**
Presidente, Gestor de Governança, Metas e Ordenador de Despesas
do TRT da 14ª Região